



# Diário Oficial de Palmas

ANO XII  
SEXTA-FEIRA  
29 DE JANEIRO DE 2021  
MUNICÍPIO DE PALMAS  
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº  
**2.666**

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	1
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	3
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	3
SECRETARIA DA SAÚDE.....	5
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	6
FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE.....	6
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.....	6
PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.....	8

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 1.985, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre o cancelamento de festividades no período que especifica.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a declaração de emergência em saúde pública de importância internacional pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (Covid-19);

CONSIDERANDO a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) pelo Ministério da Saúde, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);

CONSIDERANDO que compete à Administração Pública tomar medidas efetivas que visem proteger os interesses coletivos e o bem-estar social da comunidade, em especial para garantir o direito à saúde e a redução do risco de doença e de outros agravos,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica determinado, no período de 12 a 16 de fevereiro de 2021, o cancelamento do Palmas Capital da Fé e das demais festividades em ambiente público ou privado, na zona urbana ou rural, em clubes, espaços de festas, pousadas, hotéis, bares, restaurantes, flutuantes ou vias públicas, bem como retiros de igrejas, para coibir aglomerações e minimizar a contaminação pelo novo coronavírus (Covid-19) e a sobrecarga no sistema de saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de janeiro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### DECRETO Nº 1.986, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

Altera o caput do art. 1º do Decreto nº 1.982, de 22 de janeiro de 2021, conforme especifica, e adota outra providência.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020,

#### DECRETA:

Art. 1º O caput do art. 1º do Decreto nº 1.982, de 22 de janeiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica estabelecido, das 6h às 23h, o horário de funcionamento das atividades comerciais no Município, exceto para postos de combustíveis, farmácias, serviços hospitalares e serviços de hotelaria, que, pela natureza, são considerados essenciais. (NR)

Art. 2º É revogado o § 3º do art. 12 do Decreto nº 1.856, de 14 de março de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de janeiro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

### PORTARIA Nº 35 /GAB/SEPLAD, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019, e

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

#### RESOLVE:

Art. 1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Procuradoria Geral do Município de Palmas, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com a avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 426/GAB/SEPLAD, de 29 de maio de 2017, publicada no DOM Nº 1765, de 01 de junho de 2017, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de janeiro de 2021.

Lillya Lima dos Santos  
Diretora de Gestão de Pessoas

Eron Bringel Coelho  
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 35/GAB/SEPLAD,  
DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

1ª ETAPA					
ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA					
01	413041257	PAULO HENRIQUE GOMES MENDES	01/07/2020	PROCURADOR MUNICIPAL	100
2ª ETAPA					
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA					
02	413033186	TAIZE ALMEIDA DE ALBUQUERQUE	04/07/2018	PROCURADOR MUNICIPAL	96,8

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão  
Irenildes Alves do Nascimento- Membro da Comissão  
Pedro Cursino de Oliveira - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 36/GAB/SEPLAD, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019, e

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal da Educação, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com avaliação devidamente assinada pela Comissão Setorial, instituída pela Portaria nº 883, de 21 de novembro de 2017, publicada no DOMP nº 1882, de 22 de novembro de 2017, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de janeiro de 2021.

Lillya Lima dos Santos  
Diretora de Gestão de Pessoas

Eron Brangel Coelho  
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 36/GAB/SEPLAD,  
DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

2ª ETAPA					
ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
ESCOLA MUNICIPAL LUCIA SALES PEREIRA RAMOS					
01	413034071	PAULO ROBERTO NUNES BARROS	20/12/2018	AAE	86,6
3ª ETAPA					
ESCOLA MUNICIPAL LUCIA SALES PEREIRA RAMOS					
02	413034071	PAULO ROBERTO NUNES BARROS	20/12/2018	AAE	86,4
4ª ETAPA					
ESCOLA MUNICIPAL LUCIA SALES PEREIRA RAMOS					
03	413034071	PAULO ROBERTO NUNES BARROS	20/12/2018	AAE	89

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão  
Myrla Bezerra de Oliveira - Membro da Comissão  
Willna Rocha de Assunção- Membro da Comissão

PORTARIA Nº 039, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e em conformidade aos termos dos Artigos 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como dos artigos 38 e 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal de Execução do Contrato nº 001/2018, e suplente, referente ao Processo nº 2017019035, que tem como objeto a contratação de empresa de prestação de serviço de gerenciamento de manutenção (preventiva e corretiva), com fornecimento de peças, operada por meio de sistema web próprio da contratada, para atender a frota de veículos de automotores da Prefeitura de Palmas, firmado com a empresa Trivale Administração Ltda., inscrita no CNPJ /MF sob o nº 00.604.122/0001-97.

SERVIDOR		MATRÍCULA
TITULAR	APARECIDO JOSÉ DA SILVA	413041801
SUPLENTE	ROGÉRIO AZEVEDO DE SOUSA	155551

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, aos 27 dias do mês de janeiro de 2021.

Thiago de Paulo Marconi  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR  
Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA  
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO  
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL  
IMPrensa OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>  
diariooficialpalmas@gmail.com  
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO  
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

**SECRETARIA DE FINANÇAS****SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2020**

A Agência de Tecnologia da Informação-AGTEC, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 109/2020, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de solução de transformação digital, gestão da informação, elaboração de normativas e com fornecimento de software para gerenciamento de novos e atuais processos da Prefeitura Municipal de Palmas, instruído no Processo Nº 2020026456, sendo adjudicado/homologado o lote 01 a empresa vencedora IKHON GESTÃO CONHECIMENTOS E TECNOLOGIA, CNPJ Nº: 05.355.405/0001-66, Valor total: R\$ 62.820.000,00 (Sessenta e dois milhões e oitocentos e vinte mil reais).

Palmas - TO, 22 de janeiro de 2021.

Giovane Neves Costa  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020  
2ª PUBLICAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público que realizará às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 11 de fevereiro de 2021, na sala de reuniões, no endereço Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, CEP 77.015-550, o PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2020-2ª PUBLICAÇÃO, cujo objeto é a locação de máquinas pesadas e caminhões para atender o Aterro Sanitário de Palmas/TO, instruído no processo nº 2020036458. O Edital poderá ser examinado no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou no endereço eletrônico: <http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>. Mais informações poderão ser obtidas em horário das 13h às 19h, em dias úteis, pelos telefones (63) 3212-7243/7244 ou e-mail: [compraslicitacoes@palmas.to.gov.br](mailto:compraslicitacoes@palmas.to.gov.br).

Palmas, 28 de janeiro de 2021.

Giovane Neves Costa  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021**

A Superintendência de Compras e Licitações, torna pública a realização às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 11 de fevereiro de 2021, no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), o PE Nº 006/2021, cujo o objeto é a futura contratação de empresa especializada para fornecimento de alimentação tipo marmite, instruído no processo nº 2020045859, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. O Edital poderá ser retirado no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou examinado no endereço eletrônico: <http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>. Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas –TO, CEP 77.015-550, em horário das 13h às 19h, pelos telefones (63) 3212-7244/7243 ou e-mail [compraslicitacoes@palmas.to.gov.br](mailto:compraslicitacoes@palmas.to.gov.br), em dias úteis.

Palmas, TO 28 de janeiro de 2021.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho  
Pregoeira

**DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, para comparecerem na sede do IVM – Instituto Vinte

de Maio, sito à ARSO 42 (405 Sul), Av LO 09, HM 06, LT. 03, Tel. (0xx63) 3212-7053 (JUREF), no dia e horário abaixo especificados, para julgamento dos Autos de Infração e Notificação de Lançamento descritos.

Razão Social	Auto de Infração/ Not. de Lançamento Processo	Exigência Tributária	Data do Julgamento	Horário do Julgamento
BANCO DO BRASIL S/A. (PRAÇA DOS GIRASSOIS)	Autos de Infração: 17041-17042-17043-17044-17045-17046-17048-17049-17050-17051/2019. Processos: 2019107326-2019107329-2019107332-2019107333-2019107336-2019107338-2019107339-2019107340-2019107341-2019107346. Continuação do julgamento	ISS-AF	04/02/2021	14:45h
CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.	Auto de Infração: 10800-10801/2015. Processo: 2015031524-2015031526.	ISS-AF	04/02/2021	15:00h
TOME CESAR RABELO	Auto de Infração: 13493/2016. Processo: 2016055496.	ITBI-AF	04/02/2021	15:15h
FLÁVIO RODRIGO SAMPAIO NEIVA	Not. de Lançamento: 5883/2019. Processo: 2019084462.	ISS-CO	04/02/2021	15:30h
JOSIEL BARREIRA MOURA	Auto de Infração: 16986/2019. Processo: 2019090246. Continuação do julgamento	ISS-AF	04/02/2021	15:45h

Palmas, 28 de janeiro de 2021.

Carlos Augusto Mecnas Martins  
Secretário Executivo da Juref

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Burity – Tel. (0xx63) 3212-7053 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA.

Reclamante	NL/Exigência Tributária	Processo	Sentença de Instância Única
SÉRGIO AIRES DA SILVA	NL 6522 / ISS-CO	2020021319	Julgar improcedentes os fatos alegados na notificação. Conhecer da reclamação, e, no mérito, dar-lhe provimento para anular o lançamento do ISS-CO no valor originário de R\$ 306,23.
HUDSON XAVIER FLORINDO DE CASTRO.	NL 3012 / ITBI-NL	2015064321	Julgar improcedente o lançamento. Determinar a realização de novo lançamento conforme requisitado pelo contribuinte.

Palmas, 27 de janeiro de 2021.

Carlos Augusto Mecnas Martins  
Secretário Executivo

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****UNIDADES EDUCACIONAIS****PORTARIA Nº. 001, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

A Presidente da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil do Centro Municipal de Educação Infantil Matheus Henrique de Castro dos Santos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2021, a Comissão Permanente de Licitação da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil do CMEI Matheus Henrique de Castro dos Santos, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Simone Marques Freitas – Presidente  
Sintia Sobrinho Fernandes – Secretário (a)  
Luciana Madureira Beltrão da Silva – 1º Membro  
Cinthia Valéria Cabral Costa – 2º Membro

Art. 3º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Leidinalva Silva Santos – Suplente  
Waldeliz Pereira Lima Brito – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros Suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 29 de Janeiro de 2021.

Eleuza de Paula Rodrigues Neri  
Presidente da ACCE

#### PORTARIA Nº. 002, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE ANOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

A Presidente da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Matheus Henrique de Castro dos Santos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2021, a Comissão de Chamada Pública da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil do Centro Municipal de Educação Infantil Matheus Henrique de Castro dos Santos, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 026/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Simone Marques Freitas – Presidente  
Sintia Sobrinho Fernandes – Secretário (a)  
Luciana Madureira Beltrão da Silva – 1º Membro  
Cinthia Valéria Cabral Costa – 2º Membro  
Lucimar Araújo de Sousa Margarida – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Leidinalva Silva Santos – Suplente  
Waldeliz Pereira Lima Brito – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros Suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 29 de Janeiro de 2021.

Eleuza de Paula Rodrigues Neri  
Presidente da ACCEI

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº001/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2021  
PROCESSO Nº: 2021004070  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CRIANÇA FELIZ  
CONTRATADA: PLANALTO CONTABILIDADE ESCOLAR - ME.  
OBJETO: Prestação de serviços profissionais contábeis.  
VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00 (oito mil quatrocentos reais).  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2021004070.  
RECURSOS Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732 e 03.2900.12.365.1109.2722 Naturezas de Despesas: 33.50.30 e 33.50.39. Fonte: 0020, 0030 e 0010.  
VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2021  
DATA DA ASSINATURA: 22 de Janeiro de 2021;  
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CRIANÇA FELIZ, por sua

representante legal a Sr.ª Fabrina Nogueira Rodrigues, inscrita no CPF nº 985.725.711-91 e portadora do RG nº 701.383 SSP/TO. Empresa PLANALTO CONTABILIDADE ESCOLAR - ME, inscrita no CNPJ nº 09.478.989/0001-18, por meio de seu representante legal a Sr.ª. Kezya Aires Leite Araújo, inscrita no CPF nº 787.681.441-72 e portadora do RG nº 1.098.564 SSP/TO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2021

PROCESSO: 2021003368  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO  
CONTRATADA: ERICO MILITINO RÊGO DE ARRUDA-ME  
OBJETO: Prestação de serviços contábeis  
VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00 (Oito mil quatrocentos reais)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2021003368  
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12.365.1109.2722; Natureza da despesa: 33.50.30, e 33.50.39; Fonte: 0020, 0030 e 0010  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021  
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2021  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO, por sua representante legal a Sr.ª. Afra Maria Pereira Macedo Carvalho, inscrita no CPF nº 600.015.001-63 e portadora do RG nº 034.512 SSP/TO. Empresa ERICO MILITINO RÊGO DE ARRUDA-ME, inscrita no CNPJ nº 10.222.011/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Erico Militino Rêgo de Arruda, inscrito no CPF nº 799.407.221-68.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2021

PROCESSO Nº: 2021004091  
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
CONTRATANTE: ACCEI PEQUENOS BRILHANTES  
CONTRATADA: ÉRICO MILITINO REGO DE ARRUDA-ME.  
OBJETO: Prestação de serviços contábeis  
VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº. 2021004091  
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.1109.2732 e 032900.12.365.1109.2722;  
Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39;  
Fontes: 0020 0030 e 0010.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021  
DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2021  
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PEQUENOS BRILHANTE, por sua representante legal Lenilda Batista de Souza Ferreira, inscrita no CPF nº 722.532.744-53 e portadora do RG nº 877.647 SSP/RN. Empresa ERICO MILITINO REGO DE ARRUDA-ME, inscrita no CNPJ nº 10.222.011/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Érico Militino Rego de Arruda, inscrito no CPF nº 799.407.221-68 e portador do RG nº 000.777.790 SSP/MS e portador do CRC/TO 002066/O-3.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº001/2021

ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MOSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM  
CONTRATADA: CONTROLLER CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA.  
OBJETO: prestação de serviço contábeis  
VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2021007035  
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12365.1106.2722; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.39; Fonte: 0020, 0030 e 0010.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021  
DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2021  
MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MOSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM, por sua representante legal a Sr.ª. MARIALICE THOMAZ SOARES, inscrita no CPF nº 867.886.711-68 e portadora do RG nº 304-349 SSP-TO. Empresa CONTROLLER CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.261.454/0001-28, por meio de seu representante legal o Sr. Wisley Oliveira de Souza, inscrito no CPF nº 663.314.201-34 e portador do RG nº 125.084 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2021**

PROCESSO Nº: 2021002885  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132  
 CONTRATADA: CONTROLLER CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA  
 OBJETO: Prestação de serviços contábeis  
 VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00 (Oito Mil e Quatrocentos Reais ),  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2021002885  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232e 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558 Natureza da despesa: 33.50.30,33.50.3633.50.39e33.50.47;Fonte:0020,0030 e 0010.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021  
 DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2021  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132, por sua representante legal a Srª. Idelma Pereira Basto Santos, inscrita no CPF nº 369.235.321-91 e portadora do RG nº 820.759 SSP/TO. Empresa : CONTROLLER CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA. inscrita no CNPJ nº 08.261.454/0001-28, por meio de seu representante legal a Sr. Wanderson Rocha Araújo inscrita no CPF nº 846.917.861-04 e portador do RG nº 311.874 SSP/TO e no CRC/TO sob o nº TO-002077/0-7.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2021**

PROCESSO Nº: 2021003622  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO E MARIA.  
 CONTRATADA: CONTROLLER CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA.  
 OBJETO: Prestação de serviços contábeis  
 VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00 (Oito mil quatrocentos reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2021003622.  
 RECURSOS: Programa de trabalho 03.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12.361.1109.2732 e 03.2900.12.365.1109.2722; Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39; Fonte: 0020, 0030 e 0010.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.  
 DATA DA ASSINATURA: 05 de Janeiro de 2021.  
 SIGNATÁRIOS: ACEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO E MARIA, por sua representante legal a Srª. Luciene Ferreira Alves Poerschke, inscrita no CPF nº 704.622.591-53 e portadora do RG 136.083 2ª Via SSP/TO. Empresa CONTROLLER CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.261.454/0001-28, por meio de seus representantes legais o Sr. Wisley Oliveira de Sousa, inscrito no CPF nº 663.314.201-34 e portador do RG nº 125.084 SSP/TO e Wanderson Rocha Araújo, inscrito no CPF nº 846.917.861-04 e portador do RG nº 311.874. SSP-TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2021**

PROCESSO Nº: 2021001853  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SÁVIA FERNANDES JÁCOME  
 CONTRATADA: Papelaria Ideal Eireli  
 OBJETO: Aquisição de Material de Papelaria  
 VALOR TOTAL: R\$ 17.068,30 (dezesete mil e sessenta e oito reais e trinta centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 202100184.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021  
 DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2021  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SÁVIA FERNANDES JÁCOME, por sua representante legal a Srª. Odenilson Pereira de Sousa , inscrita no CPF nº 270.906.123-68 e portadora do RG nº 1016585 SSP/TO. Empresa Papelaria Ideal Eireli., inscrita no CNPJ nº 24.965.513/0001-03, por meio de seu representante legal o Sr. Lion Gomes da Silva, inscrito no CPF nº 011.705.141-11 e portador do RG nº 732430 SSP/TO.

**SECRETARIA DA SAÚDE****PORTARIA Nº 36/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção dos servidores abaixo mencionados é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a pedido, os servidores adiante relacionados, para as unidades de especificadas.

MAT.	SERVIDORAS	CARGO	VÍNCULO	LOTAÇÃO ATUAL	REMOÇÃO PARA	CÓDIGO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	A PARTIR DE
13241	MÁRCIA PEREIRA DO NASCIMENTO	Auxiliar em Saúde – Auxiliar Administrativo	Efetivo	Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde	Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado – 950.6.2	1058	01/09/2020
25631	JOEL DA SILVA ALMEIDA	Auxiliar em Saúde – Auxiliar de Serviços Gerais	Efetivo	Centro de Especialidades Odontológicas	Gerência da Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses – 650.5.10	1059	20/01/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 20 dias do mês de janeiro de 2021.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
 Assessora Executiva  
 Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 41/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar as servidoras adiante relacionadas, na unidade de lotações especificadas:

SERVIDORAS	CARGO	LOTAÇÃO	CÓD. DOT. ORÇAMENTÁRIA	A PARTIR DE
TATIANA SOARES DE OLIVEIRA ABREU	Analista em Saúde – Fisioterapia	Diretoria de Média e Alta Complexidade – 6922.7	1059	19/01/2021
WÂNIA LUCIA DE CASTRO COUTINHO ZILLMER	Economista	Assessoria Jurídica – 6922.2	1052	19/01/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 21 dias do mês de janeiro de 2021.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

## SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

### EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO Nº 008/2021

PROCESSO Nº: 2021000977  
ESPÉCIE: Título Precário  
PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS  
PERMISSIONÁRIO: MARIA CONSUELO CALDEIRA CAVALCANTE  
OBJETO: Renovação da Permissão a Título Precário Nº 034 para exploração do serviço de transporte individual de passageiros com o uso de automóvel de aluguel – Táxi,  
BASE LEGAL: Lei Municipal nº 1172, de 21 de Janeiro de 2003  
VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 22/01/2021  
SIGNATÁRIOS: A Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ 24.851.511/0021-29, neste ato representado pela Superintendente de Trânsito e Transporte a senhora Valéria Ernestina de Oliveira, matrícula nº 164231, CPF Nº 693.932.731-20, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 1º da Portaria nº 77/2019-GAB/SESMU de 24 de julho de 2019 e Maria Consuelo Cavalcante, portador do CPF 624.901.841-72 e RG nº 022.316 2º VIA SSP/TO.

## FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE

### CONTENCIOSO AMBIENTAL

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Divisão do Contencioso Ambiental, com base no artigo 83 do Decreto Municipal nº. 244, de 05 de março de 2002, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem ao Contencioso Ambiental, situado na FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTAL DE PALMAS – FMA, ARSO 42 (405 Sul), AV. LO 09, HM-06, Lote 03, CEP: 77.015-638, sede do Instituto Vinte de Maio, para ter ciência da DECISÃO PROFERIDA EM 1º INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA pela Junta de Impugnação Fiscal – JIF e MANIFESTAR-SE NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO no prazo de 20 (vinte) dias.

Nº Processo	Interessado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº
1	2018008557	Francisco Das Chagas Janailson Mendes	756.963.802-63 0177/2017
2	2011045448	Marlon Puentes Zago	043.389.191-24 0574/2011
3	2011007283	Thiago Jacob Moura	708.858.261-91 0744/2011
4	2011040393	Silvana Alves Ribeiro	030.049.421-19 0566/2011
5	2013010810	Aquarela 2MWR Ltda	13.597.032/0001-68 0637/2013
6	2013013844	Jhonatan Divino de Oliveira Pires	011.947.761-08 0102/2013
7	2016031677	Ricardo Dorsi Wanderley	382.487.407-10 1090/2016
8	2013007398	Eliazer Braz Leite	882.648.231-49 0635/2013
9	2013039229	Gilson Moura de Paula	013.015.951-44 0669/2013
10	2013039227	Fernando Carvalho Cruvinel Junior	029.538.041-10 0130/2013
11	2013031690	Maria da Consolação Oliveira Souza	816.362.703-44 0136/2013
12	2015023197	Edilton Barbosa Barreira	004.646.451-40 0331/2015
13	2013008945	Fabiano Nascimento de Sousa	837.878.991-53 0664/2013
14	2013018715	Charlie Hostler Rodrigues Gomes	028.385.843-59 0114/2013
15	2013021107	Charlie Hostler Rodrigues Gomes	028.385.843-59 0114/2013
16	2012002885	Aericio Kelley Marceiro Silva	021.082.991-57 0526/2012
17	2012000676	Renato Pereira dos Santos	932.555.941-20 0513/2012
18	2012051542	Renisson Ribeiro Rodrigues	051.622.691-66 0034/2012
19	2011005193	Bruno Ribeiro Carneiro Silva	955.055.121-00 0733/2011
20	2011019097	José Wilton Ferreira da Silva	018.401.054-37 0853/2011
21	2011045453	Eduerton Vilela Fonseca	031.615.971-92 0573/2011
22	2012047894	João Paulo Lustosa de Sousa	813.363.651-53 0625/2012
23	2012031727	Caneção Bar	12.203.240/0001-72 0098/2012
24	2013001507	Marciel de Jesus Reis Soares	775.480.193-00 0639/2013
25	2011001042	Valdinez Sousa Mílhomens	914.099.341-87 0774/2010
26	2011039261	Francisco das Chagas S. do Nascimento	985.357.061-00 0958/2011
27	2018017534	Larissa Lindalva dos Santos	147.925.277-83 2964/2018
28	2013051041	Gilday Tavares Soares	691.374.121-91 0208/2013
29	2013041447	José Fernando Cerqueira da Silva	017.322.041-01 0641/2013
30	2013034399	Andreia Costa	040.092.281-99 0140/2013
31	2013044328	Mara Rúbia Rocha da Conceição	014.708.791-07 0683/2013
32	2013003662	Rafael Coelho Barros	030.808.711-97 0039/2013
33	2018026899	Elizandro Badia Torres Soares	045.347.891-30 0051/2018

34	2013045528	Bar e Lanchonete Espanhol Ltda	14.417.409/0001-12 0691/2013
35	2013045526	Cloves Stork de Souza	033.229.076-00 0688/2013
36	2012053298	Emílio Gonçalves Taveira	008.092.161-24 0638/2012
37	2013005203	Josmar Pereira dos Santos	871.872.051-04 0634/2013
38	2019016404	Antônio Holanda Pereira	413.204.843-87 2058/2019
39	2013003229	Raul Soares Azevedo Mundim Rios	029.439.821-05 0640/2013
40	2018024141	Irenilde Ferreira Barreira	005.521.931-43 2201/2018
41	2013031684	Georgina Alves Ferreira Barreto	006.810.351-45 0137/2013
42	2013045520	Gismar de Sousa Lima	853.420.251-68 0687/2013
43	2013045817	Wesley Gaspar de Oliveira	006.849.711-35 0690/2013

Palmas, 28 de janeiro de 2021.

Suarton Fernandes de Souza  
Presidente Interino  
ATO nº 904- DSG – DOM nº 2.639

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### PROCON PALMAS

#### EXTRATO DE DECISÃO DE SEGUNDA INSTÂNCIA NOTIFICAÇÃO Nº 01/2021

A Agência de Regulação e Fiscalização dos Serviços Públicos de Palmas, por meio da Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor – PROCON /PALMAS, serve-se da oportunidade para notificar/intimar a Fornecedor/Reclamada ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A quanto ao julgamento do recurso administrativo proferido nos autos nº 17-002.001.19-0002575.

SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON MUNICIPAL DE PALMAS JULGAMENTO DE SEGUNDA INSTÂNCIA Nº DA RECLAMAÇÃO: 17-002.001.19-0002575 CONSUMIDOR (A): KATIA REGINA COSTA GOMES DE SOUZA FORNECEDOR (A): ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Trata-se de recurso administrativo interposto por ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, em face de penalidade de multa imposta nos exatos termos de julgamento de 1ª Instância.

A demanda versa sobre a reclamação da consumidora que relatou a queda de energia em sua residência na data 22 de agosto de 2019, tendo ficado sem energia em um lapso temporal das 16h às 16h20min, ocasionando a queima de 8 (oito) aparelhos. Contudo, a fornecedora demonstrou-se a inexistência nexo de causalidade, entre o dano e serviços prestados, vez que, o histórico de interrupções da UC não apresentou nenhuma perturbação no sistema elétrico na data e hora referente.

Após a instrução ficou constatado a prática infrativa, condenando a Reclamada a multa no valor de R\$17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).

Em sede de recurso a recorrente afirma a inobservância ao princípio da proporcionalidade, com o prosseguimento do feito a decisão exarada elevada em dobro, fato tido como desproporcional e irregular, alegando a inexistência de ilegalidades nas atitudes da Concessionária.

O recurso foi conhecido e julgado improcedente em face da fornecedora ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, por estar provada a existência de transgressão às regras dispostas nos artigos 22 e 31, caput, ambos do CDC, grupo I, do anexo I, da Resolução ARP nº 12 de 25 de junho de 2019, sendo mantida a decisão de primeiro grau incólume, conforme consta dos autos às fls.48 à 61.

Palmas/TO, 04 de janeiro de 2021.

Dulcélio Stival  
Secretário-Executivo da Secretaria  
Executiva de Defesa do Consumidor

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F. A.: 17.002.001.19-0003365

Consumidor: RAIMUNDA GUIMARAES PACHECO (CPF: 389.779.901-49)

Fornecedor: CENTRAPE – CENTRAL NACIONAL DOS APOSENTADOS E PENS (CNPJ: 07.164.985/0001-30)

A Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do CDC – Lei n.º 8.078/90, e dos art. 2º, 4º, II do Decreto Federal n.º 2.181/97 e considerando o fato de não ter obtido êxito em notificar, via postal, a empresa CENTRAPE – CENTRAL NACIONAL DOS APOSENTADOS E PENS (CNPJ: 07.164.985/0001-30) notifica-a, VIA EDITAL, de que ante a reclamação impetrada por RAIMUNDA GUIMARAES PACHECO (CPF: 389.779.901-49), foi instaurado o processo administrativo n.º 17.002.001.19-0003365, visando apurar possível conduta infrativa à legislação consumerista por parte do notificado. Assim, deverá Vossa Senhoria apresentar, atos constitutivos, procuração, carta de preposição e Balanço Patrimonial do último ano no Cartório do Procon Municipal, situado na Quadra 104 Sul, Prédio do Resolve Palmas, Av. Juscelino Kubitschek, N.º 120, 2º andar, Plano Diretor Sul, CEP: 77.020-012 dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.  
Palmas – TO 07/01/2021  
Procon Municipal de Palmas

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F. A.: 17.002.001.20-0000179  
Consumidor: APARECIDA BATISTA RULLI (CPF: 249.377.588-02)  
Fornecedor: PALMAS ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA (CNPJ: 27.408.477/0001-67)

A Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do CDC – Lei n.º 8.078/90, e dos art. 2º, 4º, II do Decreto Federal n.º 2.181/97 e considerando o fato de não ter obtido êxito em notificar, via postal, a empresa PALMAS ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA (CNPJ: 27.408.477/0001-67) notifica-a, VIA EDITAL, de que ante a reclamação impetrada por APARECIDA BATISTA RULLI (CPF: 249.377.588-02), foi instaurado o processo administrativo n.º 17.002.001.20-0000179, visando apurar possível conduta infrativa à legislação consumerista por parte do notificado. Assim, deverá Vossa Senhoria apresentar, atos constitutivos, procuração, carta de preposição e Balanço Patrimonial do último ano no Cartório do Procon Municipal, situado na Quadra 104 Sul, Prédio do Resolve Palmas, Av. Juscelino Kubitschek, N.º 120, 2º andar, Plano Diretor Sul, CEP: 77.020-012 dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.  
Palmas – TO 07/01/2021  
Procon Municipal de Palmas

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F. A.: 17.002.001.20-0000424  
Consumidor: ESTHER AIRES DOS SANTOS (RG: 07814477123)  
Fornecedor: MATHEUS DA SILVA SOUSA (CNPJ: 34.418.950/0001-52)

A Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do CDC – Lei n.º 8.078/90, e dos art. 2º, 4º, II do Decreto Federal n.º 2.181/97 e considerando o fato de não ter obtido êxito em notificar, via postal, a empresa MATHEUS DA SILVA SOUSA - CNPJ: 34.418.950/0001-52), notifica-a, VIA EDITAL, de que ante a reclamação impetrada por ESTHER AIRES DOS SANTOS - (RG: 07814477123), foi instaurado o processo administrativo n.º 17.002.001.19-0003265, visando apurar possível conduta infrativa à legislação consumerista por parte do notificado. Assim, deverá Vossa Senhoria apresentar, defesa administrativa, atos constitutivos, procuração, carta de preposição e balanço patrimonial do último ano no Cartório do Procon Municipal, situado na Quadra 104 Sul, Prédio do Resolve Palmas, Av. Juscelino Kubitschek, N.º 120, 2º andar, Plano Diretor Sul, CEP: 77.020-012 dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.  
Palmas – TO 14 de janeiro de 2021  
Procon Municipal de Palmas

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F. A.: 17.002.001.20-0000536  
Consumidor: BASILIO DEBAZANON XERENTE(CPF: 01836396180)  
Fornecedor: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE APOSENTADOS E PENSIONISTA (CNPJ: 10.804.925/0001-49)

A Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do CDC – Lei n.º 8.078/90, e dos art. 2º, 4º, II do Decreto Federal n.º 2.181/97 e considerando o fato de não ter obtido êxito em notificar, via postal, a empresa ,ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE APOSENTADOS E PENSIONISTA (CNPJ: 10.804.925/0001-49) notifica-a, VIA EDITAL, de que ante a reclamação impetrada por BASILIO DEBAZANON XERENTE (CPF: 01836396180) , foi instaurado o processo administrativo n.º 17.002.001.20-0000568, visando apurar possível conduta infrativa à legislação consumerista por parte do notificado. Assim, deverá Vossa Senhoria apresentar, defesa administrativa, atos constitutivos, procuração, carta de preposição e balanço patrimonial do último ano no Cartório do Procon Municipal, situado na Quadra 104 Sul, Prédio do Resolve Palmas, Av. Juscelino Kubitschek, N.º 120, 2º andar, Plano Diretor Sul, CEP: 77.020-012 dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.  
Palmas – TO 20 de janeiro de 2021  
Procon Municipal de Palmas

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F. A.: 17.002.001.20-0000568  
Consumidor: IVONE NOGUEIRA SEABRA (RG: 41323831304)  
Fornecedor: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE APOSENTADOS E PENSIONISTA (CNPJ: 10.804.925/0001-49)

A Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do CDC – Lei n.º 8.078/90, e dos art. 2º, 4º, II do Decreto Federal n.º 2.181/97 e considerando o fato de não ter obtido êxito em notificar, via postal, a empresa ,ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE APOSENTADOS E PENSIONISTA (CNPJ: 10.804.925/0001-49) notifica-a, VIA EDITAL, de que ante a reclamação impetrada por IVONE NOGUEIRA SEABRA (RG: 41323831304) , foi instaurado o processo administrativo n.º 17.002.001.20-0000568, visando apurar possível conduta infrativa à legislação consumerista por parte do notificado. Assim, deverá Vossa Senhoria apresentar, defesa administrativa, atos constitutivos, procuração, carta de preposição e balanço patrimonial do último ano no Cartório do Procon Municipal, situado na Quadra 104 Sul, Prédio do Resolve Palmas, Av. Juscelino Kubitschek, N.º 120, 2º andar, Plano Diretor Sul, CEP: 77.020-012 dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.  
Palmas – TO 20 de janeiro de 2021  
Procon Municipal de Palmas

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F. A.: 17.002.001.20-0000573  
Consumidor: RAIMUNDA NONATA ALMEIDA COELHO (CPF: 574.974.781-68)  
Fornecedor: PAULISTA- SERVICOS DE RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS (CNPJ: 15.245.499/0001-74)  
CLUBE DE BENEFICIOS E ADMINISTRACAO DE SEGUROS MG (CNPJ: 28.361.746/0001-40)

A Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do CDC – Lei n.º 8.078/90, e dos art. 2º, 4º, II do Decreto Federal n.º 2.181/97 e considerando o fato de não ter obtido êxito em notificar, via postal, a empresa CLUBE DE BENEFICIOS E ADMINISTRACAO DE SEGUROS MG (CNPJ: 28.361.746/0001-40) notifica-a, VIA EDITAL, de que ante a reclamação impetrada por RAIMUNDA NONATAALMEIDA COELHO (CPF: 574.974.781-68), foi instaurado o processo administrativo n.º 17.002.001.20-0000573, visando apurar possível conduta infrativa à legislação consumerista por parte do notificado. Assim, deverá Vossa Senhoria apresentar, Defesa Administrativa, atos constitutivos, procuração, carta de preposição e Balanço Patrimonial do último ano no Cartório do Procon Municipal, situado na Quadra 104 Sul, Prédio do Resolve Palmas, Av. Juscelino Kubitschek, N.º 120, 2º andar, Plano Diretor Sul, CEP: 77.020-012 dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.  
Palmas – TO 07/01/2021  
Procon Municipal de Palmas

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F. A.: 17.002.001.20-0000656  
Consumidor: NATANIA ALVES DE SOUSA (RG:46663137)  
Fornecedor: JAIR APARECIDA DOS SANTOS (CNPJ: 33.674.104/0001-30)

A Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do CDC – Lei n.º 8.078/90, e dos art. 2º, 4º, II do Decreto Federal n.º 2.181/97 e considerando o fato de não ter obtido êxito em notificar, via postal, a empresa JAIR APARECIDA DOS SANTOS (CNPJ: 33.674.104/0001-30), notifica-a, VIA EDITAL, de que ante a reclamação impetrada por NATANIA ALVES DE SOUSA (RG:46663137), foi instaurado o processo administrativo n.º 17.002.001.19-0003265, visando apurar possível conduta infrativa à legislação consumerista por parte do notificado. Assim, deverá Vossa Senhoria apresentar, defesa administrativa, atos constitutivos, procuração, carta de preposição e balanço patrimonial do último ano no Cartório do Procon Municipal, situado na Quadra 104 Sul, Prédio do Resolve Palmas, Av. Juscelino Kubitschek, N.º 120, 2º andar, Plano Diretor Sul, CEP: 77.020-012 dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital. Palmas – TO 14 de janeiro de 2021  
Procon Municipal de Palmas

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F. A.: 17.002.001.20-0000946  
Consumidor: EDILEUSA PATRÍCIO ROCHA (CPF: 382.340.761-91)  
Fornecedor: GSM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ: 05.132.993/0001-79)

A Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do CDC – Lei n.º 8.078/90, e dos art. 2º, 4º, II do Decreto Federal n.º 2.181/97 e considerando o fato de não ter obtido êxito em notificar, via postal, a empresa GSM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ: 05.132.993/0001-79) notifica-a, VIA EDITAL, de que ante a reclamação impetrada por EDILEUSA PATRÍCIO ROCHA (CPF: 382.340.761-91), foi instaurado o processo administrativo n.º 17.002.001.20-0000946, visando apurar possível conduta infrativa à legislação consumerista por parte do notificado. Assim, deverá Vossa Senhoria apresentar, Defesa Administrativa, atos constitutivos, procuração, carta de preposição e Balanço Patrimonial do último ano no Cartório do Procon Municipal, situado na Quadra 104 Sul, Prédio do Resolve Palmas, Av. Juscelino Kubitschek, N.º 120, 2º andar, Plano Diretor Sul, CEP: 77.020-012 dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital. Palmas – TO 07/01/2021  
Procon Municipal de Palmas

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F. A.: 17.002.002.19-0002053  
Consumidor: KATELY DE SOUZA AZEVEDO (CPF: 039.600.751-11)  
Fornecedor: PALMAS ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA (CNPJ: 27.408.477/0001-67)

A Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do CDC – Lei n.º 8.078/90, e dos art. 2º, 4º, II do Decreto Federal n.º 2.181/97 e considerando o fato de não ter obtido êxito em notificar, via postal, a empresa PALMAS ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA (CNPJ: 27.408.477/0001-67) notifica-a, VIA EDITAL, de que ante a reclamação impetrada por KATELY DE SOUZA AZEVEDO (CPF: 039.600.751-11), foi instaurado o processo administrativo n.º 17.002.002.19-0002053, visando apurar possível conduta infrativa à legislação consumerista por parte do notificado. Assim, deverá Vossa Senhoria apresentar, atos constitutivos, procuração, carta de preposição e Balanço Patrimonial do último ano no Cartório do Procon Municipal, situado na Quadra 104 Sul, Prédio do Resolve Palmas, Av. Juscelino Kubitschek, N.º 120, 2º andar, Plano Diretor Sul, CEP: 77.020-012 dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital. Palmas – TO 07/01/2021  
Procon Municipal de Palmas

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F. A.: 17.002.002.20-0000201  
Consumidor: MAURO LUCIO ARAUJO (CPF: 319.255.961-68)  
Fornecedor: GRUPO TUDO PARA CASA E CONSTRUCAO LTDA (CNPJ: 30.940.642/0001-31)

A Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do CDC – Lei n.º 8.078/90, e dos art. 2º, 4º, II do Decreto Federal n.º 2.181/97

e considerando o fato de não ter obtido êxito em notificar, via postal, a empresa GRUPO TUDO PARA CASA E CONSTRUCAO LTDA (CNPJ: 30.940.642/0001-31) notifica-a, VIA EDITAL, de que ante a reclamação impetrada por MAURO LUCIO ARAUJO (CPF: 319.255.961-68), foi instaurado o processo administrativo n.º 17.002.002.20-0000201, visando apurar possível conduta infrativa à legislação consumerista por parte do notificado. Assim, deverá Vossa Senhoria apresentar, atos constitutivos, procuração, carta de preposição e Balanço Patrimonial do último ano no Cartório do Procon Municipal, situado na Quadra 104 Sul, Prédio do Resolve Palmas, Av. Juscelino Kubitschek, N.º 120, 2º andar, Plano Diretor Sul, CEP: 77.020-012 dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital. Palmas – TO 07/01/2021  
Procon Municipal de Palmas

## PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

### ATO Nº 052, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve:

NOMEAR:

MAYSA SIQUEIRA DE OLIVEIRA, no cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PUBLICIDADE, símbolo DAS - 6, a partir de 1º de janeiro de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, aos vinte e seis dias do mês de janeiro de 2021.

Vereadora Janad Marques de Freitas Valcari  
Presidente

### ATO Nº 059, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve:

NOMEAR:

O senhor GEAN CARLOS DE AZEVEDO, no cargo CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR, Símbolo AGP-01, e lotá-lo no gabinete do Vereador Junior Brasão, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de 2021.

Vereadora Janad Marques de Freitas Valcari  
Presidente

### PORTARIA/GABPRES/DRH Nº022/2021.

Retificar período de férias de servidor.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 23, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Palmas;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a PORTARIA/GABPRES/Nº 008/2021, referente às férias do servidor JADSON SOARES DOS REIS, matrícula 2117;

Onde se lê: para os dias 12/04 a 01/03/2021,

Leia-se: para os dias 12/04 a 01/05/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de 2021.

Vereadora Janad Marques de Freitas Valcari  
Presidente



# COMUNICADO IMPORTANTE

## DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA (DECRETO Nº 1.856, DE 14 DE MARÇO DE 2020)

### Alguns cuidados para prevenir o contágio:



Lave as mãos com água e sabão ou use álcool em gel.



Cubra o nariz e boca ao espirrar ou tossir.



Evite aglomerações se estiver doente.



Mantenha os ambientes bem ventilados.



Não compartilhe objetos pessoais.

# CORONAVÍRUS COVID-19

MAIORES INFORMAÇÕES:

<http://coronavirus.saude.gov.br>

Serviços disponibilizados pelo Ministério da Saúde



Baixe o aplicativo  
**CORONAVÍRUS  
SUS**



DISQUE  
**136**

Tire suas dúvidas sobre o Covid-19.  
Evite Superlotar as unidades de saúde.